

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DELIBERAÇÃO Nº 130 - 05/06/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS /SAS nº 48 de 11/02/1999 a qual inclui nos Grupos de Procedimentos de Tabela do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SIH/SUS;
- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais para habilitação do Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, CNES 0018333 CNPJ 95.423.000/0001-00, no município de Pinhais, para a realização de Laqueaduras Tubárias;
- Parecer favorável da área técnica que o processo encontra-se de acordo com Portaria GM/MS/SAS nº 048 de 11/02/1999 e a Resolução CES/PR nº 01 de 03/03/1999.

APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, CNES 0018333 CNPJ 95.423.000/0001-00, no município de Pinhais, para a realização de Laqueaduras Tubárias de acordo com Portaria GM/MS/SAS nº 048 de 11/02/1999 e a Resolução CES/PR nº 01 de 03/03/1999.

Sezifredo Paulo Alves Paz.
Coordenador Estadual